



**PORTARIA Nº 004/2016-PEC**

Nomeia comissão para elaborar regulamento interno das Empresas Juniores da UEM.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º - 13.267, de 06 de abril de 2016, que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para compor a comissão de elaboração da regulamentação interna das Empresas Juniores da Universidade Estadual de Maringá, os membros abaixo relacionados:

- |                                    |                                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------|
| - Alexandre Florindo Alves         | PEC/CSD - Coordenador                     |
| - Amália Regina Donegá             | PJU – Assessora Técnica                   |
| - Alessandra Cenerino              | PEC/CSD – Técnica Administrativa          |
| - José Braz Hercos Junior          | DCC – Professor                           |
| - Juliana Curi Martinichen Herrero | DAB – Professora                          |
| - Lorena Jacomini                  | NEJ/UEM – Diretora de Jurídico-Financeiro |
| - Eduardo Eiti Yamamoto            | NEJ/UEM – Diretor Presidente              |
| - Romel Dias Vanderlei             | DEC – Professor                           |

Art. 2º - Nomear o Prof. Dr. Alexandre Florindo Alves para presidir a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Maringá, 30 de junho de 2016.

  
**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Itana Maria de Souza Gimenes**  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**